

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CÂMPUS SÃO
2 PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
3 DE SÃO PAULO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS. Aos dois dias do mês de
4 março do ano de dois mil e dezesseis, realizou-se na sala trezentos e trinta e seis,
5 localizada no piso superior, às treze horas e vinte minutos, a Reunião
6 Extraordinária do Conselho do Câmpus São Paulo, sob a presidência do Diretor do
7 Câmpus São Paulo, Professor Luís Cláudio de Matos Lima Júnior. Estavam
8 presentes os seguintes conselheiros discentes: Andreza Santos de Sousa, Lucas
9 Demerson Neves Rozatti, Scothy Wallace Bleinat Ponchio e Lucas Leite Raposo e
10 Silva. No segmento titular discente o conselheiro Matheus Nunes Salomão faltou
11 injustificadamente; a conselheira Ligia Tersitano Ferreira, faltou justificadamente,
12 sendo convocado o conselheiro suplente Lucas Leite para sua substituição.
13 Estavam presentes os seguintes conselheiros representando os docentes: Alice
14 Reis de Souza, Henrique de Camargo Kottke, Carlos Eduardo Pinto Procópio,
15 Alaor Mousa Saccomano, Lucas Casanova Silva e Cezar Cavanha Babichak.
16 Estavam presentes os seguintes conselheiros representando os técnicos
17 administrativos: Nivaldo Cesário de Souza, Natanael Benedito Amaro, Caio Cabral
18 da Silva e Bartira Kio Kamiya. A conselheira Maria Conceição Borges Dantas faltou
19 justificadamente, sendo convocada a conselheira Bartira para sua substituição; o
20 conselheiro Wanduir Durant faltou injustificadamente. I – ABERTURA DA
21 REUNIÃO: Constatado o quorum regimental, o presidente deu por abertos os
22 trabalhos que neste dia estão direcionados a continuidade das discussões
23 referentes à elaboração do Estatuto do CONCAM. **A)** Os conselheiros retornaram
24 a análise do inciso VI (sexto) do artigo VI (sexto) referente às Competências
25 Específicas do Conselho do Câmpus São Paulo “VI. Acompanhar a execução e
26 *implementação do Plano de Desenvolvimento Institucional no que se refere ao Câmpus*
27 *São Paulo*”; Sobre este inciso, o presidente esclareceu que o Tribunal de Contas da
28 União (TCU) atualmente tem questionado a respeito dos itens que são colocados
29 no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e que não são cumpridos, sendo
30 necessário elaborar justificativas pelo não cumprimento. O presidente destacou a
31 importância de que o PDI seja apresentado ao CONCAM. Alguns conselheiros
32 discutiram de que forma ocorreria o processo de acompanhamento da execução e
33 implementação do PDI. O presidente mencionou a importância do CONCAM criar
34 uma ferramenta de acompanhamento, também sugeriu que a comissão do PDI
35 elabore o relatório, apresente-o a direção e esta por sua vez, apresente ao
36 conselho que caso detecte alguma inconsistência, poderá pedir esclarecimentos à
37 direção do câmpus. Os conselheiros mencionaram que poderão estabelecer em
38 outro momento como farão esse acompanhamento. O conselheiro Cezar destacou
39 que *acompanhar e deliberar* são coisas diferentes, diante disso, pediu para revogar
40 a votação do inciso VI que já havia sido votado na reunião extraordinária do dia
41 vinte e quatro de fevereiro. A votação ficou da seguinte forma: 1) Favoráveis à
42 revogação da votação (4-quatro votos); 2) Contrários à revogação da votação (7-
43 sete votos); 3) Abstenções (2-dois votos). Portanto, a redação do inciso VI (sexto)
44 se manteve a mesma. **B)** Os conselheiros partiram para análise do próximo inciso
45 (reordenado). “VII. Acompanhar a elaboração e a divulgação do Relatório Anual de
46 Gestão do Câmpus”. Após discutirem sobre vários assuntos relacionados ao relatório
47 de gestão: do que se trata o relatório, como é divulgado, quem elabora,
48 possibilidade de aprovação ou reprovação do relatório, dados inseridos, prazos
49 para entrega do relatório e outros itens, o conselheiro Natanael ressaltou que quem
50 aprova o Relatório de Gestão é o Conselho Superior, portanto, sugeriu que caberia
51 ao Conselho do Câmpus uma recomendação do relatório ou não. O presidente
52 sugeriu que o conselho crie uma ferramenta para acompanhar o Relatório de
53 Gestão. Após as discussões, os conselheiros votaram duas propostas: 1) Deixar o

54 inciso VI (sexto) com a mesma redação e acrescentar um outro inciso que explicita
55 a deliberação do Concam sobre o Relatório de Gestão. (13-treze votos); 2) Deixar
56 somente o inciso VI (nenhum voto); 3) Abstenções (nenhum voto). Sendo assim,
57 foi aprovado por unanimidade da seguinte forma: “VII. Acompanhar a elaboração e a
58 divulgação do Relatório Anual de Gestão do Câmpus; VIII. Deliberar sobre o Relatório
59 Anual de Gestão do Câmpus”; O conselheiro Nivaldo ausentou-se da sala e não
60 retornou. **C)** Sobre o inciso IX (nono): “IX. Aprovar os calendários acadêmicos do
61 Câmpus e suas eventuais alterações”; Os conselheiros decidiram por unanimidade
62 acrescentar também “administrativo” ficando da seguinte forma a nova redação do
63 inciso: “ IX. Aprovar os calendários acadêmicos e administrativo do Câmpus e suas
64 eventuais alterações”; **D)** O inciso X(décimo) “X. Deflagrar o processo eleitoral para a
65 eleição dos membros do Conselho do Câmpus” os conselheiros aprovaram por
66 unanimidade(12-doze votos). **E)** Sobre o inciso XI (décimo primeiro) a redação era
67 “XI. Deflagrar o processo eleitoral local para o Diretor Geral do Câmpus, sob autorização
68 da Comissão Eleitoral Central e em conformidade com a legislação específica”, os
69 conselheiros discutiram que não cabe ao CONCAM deflagrar o processo, mas
70 como representantes da comunidade é importante que acompanhem o processo e
71 peçam providências caso detectem alguma irregularidade. A nova redação do
72 inciso ficou: “XI. Acompanhar o processo eleitoral local para o Diretor Geral do Câmpus”;
73 Alguns conselheiros questionaram a palavra “acompanhar” por pressupor algo
74 muito aberto. Portanto foram votadas as seguintes propostas, sendo que nesta
75 votação o conselheiro Henrique ausentou-se por alguns instantes da sala e o
76 conselheiro Cezar votou em seu lugar. As propostas foram: 1) Manter a nova
77 redação (10-dez votos); 2) Não manter o inciso (2-dois votos); 3) Abstenções
78 (nenhuma). **F)** A redação do inciso XII estava da seguinte forma: “XII. Analisar
79 criteriosamente e aprovar as demandas e a distribuição das vagas funcionais para
80 ingresso no Câmpus São Paulo por concurso público e seleção simplificada”. O
81 presidente sugeriu que o conselho analise os critérios de contratação e esclareceu
82 como o processo ocorre atualmente, explicando como se dá a distribuição das
83 vagas pelas diretorias das áreas. O presidente também esclareceu que o processo
84 de seleção simplificada é muito dinâmico e acontece várias vezes no decorrer do
85 ano. Portanto, os conselheiros sugeriram que o processo seja realizado e que
86 passe pelos conselheiros para que estes analisem as demandas e aprovelem os
87 critérios de distribuição das vagas. O conselheiro Lucas Rozatti ausentou-se da
88 sala, por alguns instantes, por isso não votou na proposta a seguir. A redação do
89 inciso foi aprovada por unanimidade (11-onze votos), ficando da seguinte forma:
90 “XII. Analisar a demanda e aprovar os critérios de distribuição das vagas funcionais ao
91 ingresso no Câmpus São Paulo, por concurso público e/ou seleção simplificada”. Destaco
92 que a minuta teve exclusões e inserções de incisos, portanto, a partir deste ponto,
93 não mencionarei a numeração. **G)** O próximo inciso discutido foi: “Analisar a
94 demanda e aprovar os critérios de distribuição de vagas discentes ao ingresso nos cursos
95 oferecidos pelo Câmpus São Paulo”. O presidente esclareceu ao conselho o peso dos
96 cursos na matriz orçamentária, destacando que os cursos de Extensão (Formação
97 Inicial e Continuada) também estão inclusos nessa matriz. O conselheiro Henrique
98 destacou a importância de todos os cursos passarem pelo Conselho do Câmpus,
99 inclusive os cursos de extensão. O conselheiro Caio comentou sobre a dinâmica
100 do processo envolvido nos cursos de extensão. O presidente às quinze horas e
101 trinta e cinco minutos lembrou aos conselheiros que havia muito a ser discutido e
102 que sugeriria dar continuidade à reunião após as dezesseis horas, para que
103 tentassem encerrar o artigo sobre as Competências Específicas do CONCAM. O
104 presidente pediu autorização ao conselho para que a secretária deste conselho
105 (servidora da extensão) esclarecesse aos conselheiros como se dá o processo da
106 submissão dos cursos de extensão. Desta forma, foi explicado aos conselheiros

107 todo o processo, desde o cadastro até a aprovação definitiva do curso de
108 extensão. Os conselheiros votaram as seguintes propostas referente ao inciso
109 “Analisar a demanda e aprovar os critérios de distribuição de vagas discentes ao ingresso
110 nos cursos oferecidos pelo Câmpus São Paulo” 1) Favoráveis a manutenção do inciso
111 da forma como está (10-dez votos); 2) Contrários a manutenção do inciso (nenhum
112 voto); 3) Abstenções (2-dois votos). **H)** Sobre o inciso “Analisar e aprovar as
113 demandas e prioridades para a aplicação de recursos orçamentários e extraorçamentários
114 do Câmpus” o presidente comentou como ocorre a distribuição dos recursos e os
115 conselheiros reformularam a redação do inciso, ficando da seguinte forma: “Analisar
116 as necessidades e estabelecer prioridades para a aplicação de recursos orçamentários e
117 extraorçamentários do Câmpus”. O conselheiro Henrique ausentou-se por alguns
118 instantes da sala, passando seu direito de voto ao conselheiro Cezar. A nova
119 redação do referido inciso foi aprovada por unanimidade(12-doze votos). **I)** Sobre o
120 inciso “Emitir parecer sobre a concessão, fixação e alteração dos regimes de trabalho dos
121 servidores” os conselheiros comentaram que o regime de trabalho dos docentes e
122 técnico-administrativos são diferentes, portanto caberia modificar este inciso e
123 acrescentar mais um inciso para maiores esclarecimentos. Desta forma, foram
124 votadas as seguintes propostas: 1) Manter a redação do inciso da forma como
125 estava redigido (nenhum voto); 2) Reformular o inciso discutido e acrescentar mais
126 um inciso (10-dez votos); 3) Abstenções (2-dois votos); O inciso foi reformulado e
127 ficou da seguinte forma: “Acompanhar a concessão, fixação e alteração dos regimes de
128 trabalho dos servidores docentes”. Diante da nova redação, votaram nas seguintes
129 propostas: 1) Manter o inciso com a nova redação (11-onze votos); 2) Contrários à
130 nova redação do inciso (1-um voto); 3) Abstenções (nenhum voto); Sobre o novo
131 inciso a ser criado, referente aos servidores técnico-administrativos, a redação
132 ficou “Deliberar sobre o relatório da Sub Comissão de trinta horas”, Foram votadas as
133 seguintes propostas sobre este novo inciso: 1) Concordam com o novo inciso (6-
134 seis votos); 2) Contrários ao novo inciso (2-dois votos); 3) Abstenções (4-quatro
135 votos). Porém este inciso continua em pauta, porque será necessário consultar os
136 documentos que regulamentam a comissão de trinta horas, para avaliar se esta
137 deliberação é pertinente. **J)** Sobre o inciso “Apreciar e aprovar o funcionamento dos
138 demais órgãos colegiados do Câmpus”. Os conselheiros discutiram e aprovaram por
139 unanimidade (12-doze votos) a nova redação que ficou da seguinte forma: “Apreciar
140 e aprovar a criação e fechamento de órgãos colegiados no Câmpus”. **H)** O conselheiro
141 Natanael comunicou que precisaria ausentar-se do Conselho, porém, sugeriu que
142 os conselheiros insiram nas Competências Específicas do CONCAM o
143 acompanhamento da transição de gestão. Os conselheiros decidiram que esta
144 discussão e a discussão de mais dois incisos ficassem para a próxima reunião
145 ordinária que acontecerá na próxima quarta-feira. Às dezesseis horas e trinta e
146 cinco minutos o presidente deu por encerrados os trabalhos e, para tudo constar,
147 eu, Rosângela Bagnoli Ovidio, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, vai
148 assinada por mim, pelo presidente e pelos conselheiros presentes.

149 Rosângela Bagnoli Ovidio _____
150 Luis Cláudio de Matos Lima Junior _____
151 Andreza Santos de Sousa _____
152 Matheus Nunes Salomão _____
153 Lucas Demerson Neves Rozatti _____
154 Scothy Wallace Bleinat Ponchio _____
155 Ligia Tersitano Ferreira _____
156 Lucas Leite Raposo e Silva _____
157 Luiz Fernando Prado de Souza _____
158 Iago Modesto Brandão _____
159 Thais Franco Pires de Lemos _____

160	Beatriz Ângelo Prata
161	Alice Reis de Souza
162	Henrique de Camargo Kottke
163	Carlos Eduardo Pinto Procópio
164	Alaor Mousa Saccomano
165	Lucas Casanova Silva
166	Cezar Cavanha Babichak
167	Jandui Almeida Amorim
168	Nivaldo Cesário de Souza
169	Natanael Benedito Amaro
170	Maria Conceição Borges Dantas
171	Carmem Monteiro Fernandes
172	Wanduir Durant
173	Caio Cabral da Silva
174	Bartira Kio Kamiya
175	Thatiane Cecília Enéas de Arruda
176	Antonio Marcos Conceição
177	Simone Mendes Delphino